



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 136 – 10 de Novembro de 2017

## LEI Nº 2514/2017

### Dispõe sobre Feriado Cultural Municipal da Consciência Negra.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.519/2011 que instituiu o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro,

Art. 1º - Declara Feriado Cultural Municipal da Consciência Negra, todo dia 20 de novembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 novembro de 2017.

**FELIPE AUGUSTO**

Prefeito

## Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo 2015SEGUR049 – Processo n.º 60.939/15

**Local:** Sindicatos dos Estivadores de São Sebastião

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Dispensa por Justificativa:** nº 11/15

**Valor:** R\$ 53.592,48 (cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)

**Data:** 18.08.2017.

**Assinam:** Felipe Augusto pelo Município e Sindicatos dos Estivadores de São Sebastião

PROCESSO Nº 61.841/17 – PREGÃO Nº 061/17

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES.

HOMOLOGAÇÃO

ACOLHENDO O JULGAMENTO PROCEDIDO PELO PREGOEIRO, **HOMOLOGO**, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.883/94, ESSE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO À EMPRESA:

MARIA DA SILVA FOGAÇA ALVES - ME	R\$ 126.000,00	(Cento e Vinte Seis Mil Reais)
----------------------------------	----------------	--------------------------------

CESAR ARNALDO ZIMMER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 07/2017

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a lista de convocado(s) para contratação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para as seguintes necessidades:

#### Auxiliar de Serviços Gerais

4º) Rosemeire Nascimento De Moura

Para cobertura de Licença Médica pelo INSS da candidata aprovada em 93º lugar, convocada pelo Concurso Público 01/2014 em 22/08/2017, para a Unidade de Saúde da Família de Barra do Sahy, considerando a prorrogação da respectiva licença por parte do Instituto Nacional do Seguro Social INSS, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e em decorrência da desistência da candidata anteriormente convocada.

#### Enfermeiro(a)

3º) Regiane Da Penha Silveira

Para cobertura de Licença Maternidade da funcionária registrada sob a matrícula nº 151-1, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e em decorrência da desistência da candidata anteriormente convocada.

**Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço:** Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, nos dias úteis entre 10 (sexta-feira) de novembro de 2017 e 14 (terça-feira) de novembro de 2017 das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

#### Cópia autenticada:

- Carteira de Identidade – RG
- Certificado de Conclusão de Curso
- Carteira de Identidade Profissional

#### Original:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social

#### Cópia simples:

- CPF
- PIS/PASEP
- Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- Certidão de casamento/nascimento
- Cartão de vacina do candidato
- Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- Comprovante da anuidade de 2017 do conselho de classe (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)
- Currículo atualizado
- 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual
- Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

**Art. 2º -** Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

**Art. 3º -** A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

**Art. 4º -** Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 10 de novembro de 2017.

**ADILSON FERREIRA DE MORAES**

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

### EDITAL Nº 03/2017 – Comércio Decorado - Natal 2017.

A Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de São Sebastião/SP, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o EDITAL 03/2017 de CHAMAMENTO PÚBLICO para participar Concurso Comércio Decorado – NATAL 2017, conforme Regulamento descrito abaixo:

Regulamento do Concurso Comércio Decorado – Natal 2017

#### CONCURSO

O CONCURSO Comércio Decorado – Natal 2017, tem como o objetivo de resgatar o espírito natalino, mantendo o espírito de celebração da vida e reafirmação de valores universais, fazendo fraternidade, justiça e solidariedade. Será realizado de conformidade com o regulamento abaixo.

#### REGULAMENTO

Poderão participar do concurso os comerciantes do município de São Sebastião/SP.

O responsável pelo comércio é também responsável pela segurança elétrica e estrutural dos ornamentos.

Só poderão participar do presente concurso os comercios localizados no Município de São Sebastião e previamente inscritos, conforme este regulamento.

O material empregado na decoração ficará a cargo de cada participante com inteira liberdade de escolha.

2.4.1. A decoração que não seguir as normas será desclassificada.

2.4.2 Poderá fazer uso de pontos de energia diretamente, somente para uso da decoração externa do comércio, a SEADRE fiscalizará o devido uso dessa energia elétrica.

Os participantes deverão ligar a decoração no dia 24/11/2017, exatamente as 10hrs00min, e deverá estar atento o prazo de inscrição e de início de julgamento.

Demais informações e dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone: (12) 3892-2620

#### INSCRIÇÕES

As inscrições se realizarão no período de 13 a 23 de novembro, na Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de São Sebastião/SP.

Para a inscrição os interessados deverão preencher uma ficha, conforme modelo anexo neste regulamento corretamente. Será aceita apenas uma inscrição por residência ou comércio.

Os dados fornecidos pelos interessados, no momento de sua inscrição, deverão ser corretos, claros, precisos, completos e apresentados de uma forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.

As inscrições serão efetuadas na Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de São Sebastião/SP, sito Av. Altino Arantes, 174, Centro, São Sebastião/SP, CEP 11608-623.

As inscrições deverão ser feitas pelo próprio comerciante.

Na ficha de inscrição deverá(ão) constar o(s) nome(s) do(s) responsável(is) pela decoração.

Além da ficha de inscrição, deverá ser entregue os seguintes documentos:

- Ata de eleição, posse da diretoria, contrato social ou documento comprovatório da Instituição;
- Comprovante Inscrição Ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (documento obtido no site: <https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/>);
- Certidão de Regularidade Fiscal da Pessoa Jurídica (documento obtido no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/>);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e ou municipal; (caso não possua inscrição municipal e ou estadual fazer uma declaração negativa de inscrição);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (documento obtido na Prefeitura Municipal de São Sebastião);
- Certidão Negativa de Débitos do Estado de São Paulo (documento obtido no site: <https://portal.fazenda.sp.gov.br/>);
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (documento obtido no site: [http://www.fgts.gov.br/empregador/servicos\\_online](http://www.fgts.gov.br/empregador/servicos_online));
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (documento obtido no site: <http://www.tst.jus.br/certidao>);
- Declaração de Não Impedimento para Contratar com a Administração Pública (Pessoa Jurídica – Anexo II);
- Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal da instituição.

Os trabalhos apresentados em descordo com o regulamento ou realizados fora do prazo estabelecido serão desclassificados.

Cabe aos participantes tomar as providências necessárias para a inscrição, no presente concurso dentro do prazo de inscrição, bem como providenciar todos os materiais necessários para a decoração.

#### JULGAMENTO

A comissão julgadora será composta pela Comissão Organizadora da SECTUR, conforme prevista na Portaria 1730/2017 - PMSS.

OBS: Integrantes das Comissões Organizadoras e de Julgadoras não poderão inscrever-se como competidores.

O período de julgamento será de 18 a 21 de dezembro de 2017; serão avaliados com notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada quesito, podendo ser fracionada (EX: 0,5; 1,0; 1,5; 2,0; 2,5;...) sendo vencedor o que alcançar a maior em todas as categorias avaliadas, que são:

- Criatividade
- Mensagem
- Beleza
- Originalidade
- Iluminação

Para efeito de julgamento somente será analisada a decoração externa do imóvel.

Em caso de empate, prevalecerá a melhor pontuação nos itens originalidade e criatividade.

Os membros da comissão julgadora têm autoridade e autonomia sobre a análise da decoração de Natal e suas decisões serão definitivas, não cabendo quaisquer recursos.

Não serão revelados os nomes da comissão julgadora para os participantes do concurso até a sua finalização. O resultado será revelado somente com a pontuação total dos jurados de cada inscrito, não parcial de cada um.

#### PREMIAÇÃO

Os vencedores receberão no 1º lugar: R\$ 10.000,00; em 2º lugar: R\$5.000,00; e em 3º lugar: R\$2.000,00.

A divulgação do resultado será no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião no dia 05 de janeiro de 2018 às 15 horas, e os prêmios serão retirados na Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de São Sebastião/SP.

A premiação será paga para a Pessoa Jurídica (comércios vencedores).

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

A decoração de Natal deverá permanecer montada até o dia 05 de janeiro de 2018.

O custo dos materiais e da montagem da decoração e das vitrines ficará a cargo de cada participante.

A inscrição e participação neste concurso implicam o total conhecimento e aceitação deste regulamento pelos participantes, bem como de seus termos e condições.

Os participantes desde já autorizam o uso da sua imagem e da imagem de seu imóvel em matérias e ou propagandas deste concurso.

Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da Comissão Organizadora da SECTUR, conforme prevista na Portaria 1730/2017 - PMSS.

São Sebastião, 10 de novembro de 2017.

**ADRIANA AUGUSTO BALBO VENHADOZZI**

Secretária

SECTUR – Secretaria de Cultura e Turismo

Ano 01 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

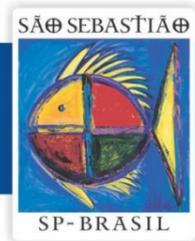
**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 136 – 10 de Novembro de 2017

FICHA DE INSCRIÇÃO  
Concurso Comércio Decorado 2017

NOME DO COMÉRCIO:	
NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO (COMÉRCIO):	
PONTO DE REFERÊNCIA (importante detalhar o local do imóvel, igrejas, escolas, bares):	
TELEFONE:	CELULAR:
RG/CPF do Proprietário:	CNPJ:
<p><b>CONCORDO COM TODOS OS TERMOS DO REGULAMENTO DESCRITO NO CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2017 – Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de São Sebastião/SP, DO CONCURSO COMÉRCIO DECORADO - NATAL 2017.</b></p>	
<p>DATA: __/__/____</p> <p>ASSINATURA: _____</p>	

### ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos **RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 61.971/17 (IN nº 098/17), com fundamento no inciso I do artigo 25º da Lei 8.666/93 e suas alterações, para fornecimento de conjuntos educacionais para aplicação de metodologia educacional para o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e ético dos alunos da rede pública de ensino, em atendimento a Secretaria de Educação.

São Sebastião, 09 de novembro de 2017.

Cesar Arnaldo Zimmer

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO**

### **Extrato do Contrato Administrativo – 2017SESAU097 – Processo n.º 61.548/17**

**Contratada:** Auto Viação São Sebastião LTDA.

**Objeto:** Fornecimento de vales transporte para os pacientes portadores do vírus HIV, atendidos pelo Centro de Infectologia Municipal – CEMIN.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Inexigibilidade de licitação:** nº 076/17

**Valor:** R\$ 74.340,00 (setenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais).

**Data:** 02.10.2017.

**Assinam:** Felipe Augusto pelo Município e Gilva Pereira Barros Araújo pela Contratada.

### **Extrato do Contrato Administrativo – 2017SETRADH108 – Processo n.º 61.904/17**

**Contratada:** Auto Viação São Sebastião LTDA.

**Objeto:** Fornecimento de vales transporte aos beneficiários atendidos pelo Programa Emergencial de Auxílio Desempregado – PEAD.

**Prazo:** 03 (três) meses.

**Inexigibilidade de licitação:** nº 095/17

**Valor:** R\$ 253.315,00 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e quinze reais).

**Data:** 31.10.2017.

**Assinam:** Felipe Augusto pelo Município e Gilva Pereira Barros Araújo pela Contratada.

### **Extrato do Contrato Administrativo – 2017SEESP105 – Processo n.º 61.815/17**

**Patrocinada:** ASP South America Participações e Eventos LTDA.

**Objeto:** Cota de patrocínio no evento HANG LOOSE SÃO SEBASTIÃO PRO 2017 – QS 3000 – World Surf League.

**Prazo:** O contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, encerrando-se após a realização de seu objeto, que ocorrerá no dia 05 de novembro de 2017.

**Inexigibilidade de licitação:** nº 090/17

**Valor:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

**Data:** 24.10.2017.

**Assinam:** Felipe Augusto pelo Município e Alexandre Filomeno Fontes pela Contratada.

**Ano 01 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online**

### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)